0425

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Unica Discussão

Sala de sessões 22/3/1966

Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1966-

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Janeiro de 1966, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas constantes do Orça - mento e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se - nas normas estabelecidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Janeiro de 1966 seja aprovado,- conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133/66

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO MÊS DE - JANEIRO DE 1966 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Janeiro de 1966 e constantes do Processo nº 85.

ARTIGO 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de Março de 1966.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro : _____